

DECRETO Nº 457/2017
DE 12 DE JULHO DE 2017.

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CONDURBS, nos termos do §3º do art. 149 da Lei Municipal 044/2009, referentes aos incisos I, II, III, IV e V, do mesmo diploma legal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53 c/c art. 83 da Lei Orgânica Municipal, nos termos do §3º do art. 149 da Lei Municipal 044/2009 que institui o Plano Diretor Municipal,

Considerando a necessidade de restabelecer as atividades e funções do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CONDURBS;

Considerando a pendência de apreciação pelo CONDURBS das demandas acumuladas para deliberação desde a última reunião;

Considerando que o quadro de membros da administração já se encontra completo e disponível para compor inicialmente o Conselho;

Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos para preenchimento das vagas reservadas nos incisos VI, VII, VIII do art. 149 da Lei 044/2009.

DECRETA

Art. 1º. Para composição das vagas institucionais da administração no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CONDURBS, ficam nomeados os seguintes membros titulares:

I - ADEMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Gestão – SEPLOG, inscrito sob o CPF de nº. 103.122.935-54, na condição de Presidente nos termos do §2º do art. 149 da Lei 044/2009;

II - MÁRIO JOSÉ CORREIA FREIRE, Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito, inscrito sob o CPF de nº. 436.592.335-87;

III - THIAGO SANTOS SOUZA, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, inscrito sob o CPF de nº. 834.655.705-10;

IV - **ELDRO CARDOSO DA FRANÇA**, Secretário Municipal da Fazenda – SEMFAZ, inscrito sob o CPF de nº. 567.736.505-00;

V - **GENIVALDO SILVA SANTOS**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSURB, inscrito sob o CPF de nº. 344.167.495-20.

Art. 2º. Para composição das vagas institucionais da administração no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CONDURBS, ficam nomeados os seguintes membros suplentes:

I - **MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**, inscrita sob o CPF de nº. 456.797.035-72, como suplente do representante da SEPLOG;

II - **IRIS KELLY SANTOS SANTANA**, inscrita sob o CPF de nº. 028.601.455-67, como suplente do representante do Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito;

III - **EDÍLIO JOSÉ SOARES LIMA**, inscrito sob o CPF de nº. 934.126.225-91, como suplente do representante da SEMINFRA;

IV - **CLÁUDIO DA HORA PASSOS**, inscrito sob o CPF de nº. 008.177.765-59, como suplente do representante da SEMFAZ;

V - **ALINE LECIA PRAXEDES DOS SANTOS**, inscrita sob o CPF de nº. 011.475.925-19, como suplente do representante da SEMSURB.

Art. 3º. Caberá ao Presidente do Conselho convocar os membros descritos nos incisos VI, VII, VIII, publicando a convocação no Diário Oficial do Município, determinando o prazo para inscrição e apresentação da documentação que se fizer necessária.

Art. 4º. Fica instituída a comissão eleitoral com os membros em destaque no art. 1º deste Decreto, para organizar eventual eleição entre os inscritos que excederem o número de vagas destinadas ao seguimento previsto em Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 12 de julho de 2017, 193º da Independência e 126º da República.



MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL